ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 712, DE 11 DE AGOSTO DE 1.975

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 11.200,00 e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.422, de 30 de novembro de 1.974,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.2.3 - 6.7 - Material de expediente .....CR$ 1.200,00

DIVERSOS

3.2.1.2 - 6.1 - Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL - .....CR$ 10.000,00

TOTAL .....CR$ 11.200,00

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.2.12 - 6.7 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 1.200,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.2.7.1 - 1.3 - Juros sobre empréstimos internos..... CR$ 10.000,00

TOTAL ..... CR$ 11.200,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de agosto de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 11 de agosto de 1.975

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda